

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº178/2023 - Data: de 18
de setembro de 2023.



**PORTARIA Nº 171/2023/SMA
DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

Súmula: “Cancela período de férias de servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar período de férias, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
48095/2023	348428	VANESSA CARRIÇO LEMES	CIRURGIÃO DENTISTA	28/8/2023 À 01/09/2023	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2023.

JOSE ANTONIO DASENBROCK
JUNIOR:00369176995

Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO DASENBROCK
JUNIOR:00369176995
Dados: 2023.09.18 13:54:56 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente



PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 18/09/2023 09:19:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 6244/2022